



ID: 76AE83557ED84



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0804202503/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais (PI), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.752/0001-76, localizada a Rua Padre Manoel, S/N, Centro, Currais - PI, CEP: 64.905 - 000, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Raimundo Martins De Sousa Santos Sobrinho.

CONTRATADA: BRW CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 40.012.986/0001-34, estabelecida à sede na Avenida David Campos, Bairro: Morro, S/N, CEP: 64.920-000, Cidade de Cristino Castro - PI, neste ato representada pelo(a) Sr (a). IJayson Berson Andrade Riedel Araujo.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 12 (doze) meses, compreendendo o período entre compreendendo o período entre 27 de março de 2026 à 27 de março de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações

Data da Assinatura: 26/03/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de n° 0804202503/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76



ID: 20C1389B78864



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1703202501/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais (PI), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.752/0001-76, localizada a Rua Padre Manoel, S/N, Centro, Currais - PI, CEP: 64.905 - 000, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Raimundo Martins De Sousa Santos Sobrinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA EXATA LTDA, CNPJ N° 54.550.907/0001-53, estabelecida à sede na Avenida David Campos, n° 790, Bairro: Centro, Cristino Castro-PI, CEP: 64.920-000, neste ato representada pelo(a) Sr (a). Wanny Soares da Silva.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais, 12 (doze) meses, compreendendo o período entre compreendendo o período entre 11 de março de 2026 à 11 de março de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações

Data da Assinatura: 11/03/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de n° 1703202501/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76



ID: DBA7DE79AB374



DECRETO N° 05 DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o funcionamento da Administração Pública Municipal durante o período de Semana Santa e dá outras providências.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Currais, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o calendário oficial nacional, segundo o qual o período da Semana Santa de 2026 ocorre nos dias 02 e 03 de abril;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e racionalização do funcionamento da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Fica determinado o fechamento das repartições públicas municipais nos dias 02 e 03 de abril de 2026, em razão das celebrações da Semana Santa.

Art. 2° Durante o período mencionado no artigo anterior, não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 3° Excluem-se da estipulação deste Decreto os serviços públicos municipais considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público, tais como saúde, vigilância, limpeza urbana e coleta de lixo, cabendo a cada Secretaria e demais órgãos competentes assegurarem seu funcionamento, nos termos da lei.

Art. 4° O expediente normal da Administração Pública Municipal será retomado no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais - PI, 26 de março de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

ID: F760C0B747264



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, N° 36, Centro
CEP: 64.983-000 - Fone: (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2026



PORTARIA N° 38/2026/GP
DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 366/2026, que consolida a Estrutura Administrativa e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO afastada a vedação prevista na súmula vinculante 13, do Supremo Tribunal Federal, no provimento dos cargos públicos de natureza política;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de agentes públicos necessários para garantir a continuidade da prestação de serviços de interesse coletivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **STHEFANNY DE CARVALHO LIMA**, portador(a) do CPF n° ***.***-573-31, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Monitoramento e avaliação de dados de saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí, código DAI 1.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 16 de março de 2026.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí, Ao dezoenove dia de março de dois mil e vinte e seis. (19/03/2026).

ADEILSON
ANTAO DE
CARVALHO:03
240068370
ADEILSON ANTAO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

Página 1 de 1